



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - CAPS
RESOLUÇÃO Nº 03, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

“Torna pública a deliberação do Conselho de Administração de Previdência Social – CAPS quanto à Política de Investimentos para o Fundo Previdenciário – FPREV, Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2021”.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – CAPS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, II da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013, torna público que, em Reunião Ordinária Virtual, realizada pelo aplicativo Jitsi Meet, às 15 horas e 15 min,

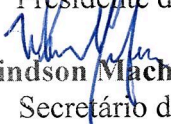
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política Anual de Investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário – FPREV, do Fundo Financeiro – FFIN e da Taxa de Administração do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, para o exercício de 2021, contida no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.


Rio Branco-Acre, 27 de novembro de 2020


Raquel Eline da Silva Albuquerque
Presidente do CAPS


Windson Machado Araújo
Secretário do CAPS


Maria Célia Lima de Souza
Conselheira Titular


Isaías Ferreira Junior
Conselheiro Suplente


Emília Judite Silva Loureiro
Vice-Presidente do CAPS


Railson Antônio Pontes de Assis
Conselheiro Titular


Eliana da Silva Pereira
Conselheira Suplente


Izabelle Souza Pereira Pontes
Conselheira Suplente